



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Praça Alacild Nunes, 74, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.004/2019

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

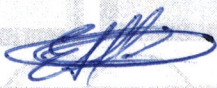
RESOLVE:

I – CONCEDER ao Senhor **NAILSON PANTOJA SOUZA** que exerce o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de **OBRAS E Serviços Urbanos**, neste Município de Inhangapi, **LICENÇA PREMIO**, período aquisitivo de 12.02.2009 a 12.02.2009, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, a contar do dia 01.01.2019 a 01.03.2019.

II – Revogam-se as Disposições em contrário.

III_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Janeiro de 2019.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi